

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 28/1997 de 16 de Outubro**

A Resolução n.º 175/97, de 7 de Agosto, que atribuiu um apoio financeiro a empresário em nome individual, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 32, de 7 de Agosto de 1997, p. 482, contém uma inexactidão que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“... conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 5 1/89, de 8 de Agosto...”.

deverá ler-se:

“... conjugado com a alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 51/89, de 8 de Agosto...”.

3 de Outubro de 1997.- O Secretário-Geral, António de Oliveira Rodrigues.